

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33 Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 39, de 24 de outubro de 2024.

Declara ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024.

JOSÉ AURI SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições legais e considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.

Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 24 de outubro de 2024.

JOSÉ AURI SOARES
Presidente Legislativo 2024

